



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

### RESCISÃO CONTRATUAL

#### RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.00705/2024 DE OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. BRUNO SIEIRO.

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o(a) **Sr. BRUNO SIEIRO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 115.540.317-70, portador da Cédula de Identidade nº 2.200.600 SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Giovani Piaissi, nº 210, Apto. 101, Ed. Frossard, Santo Agostinho, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2025, o contrato nº 1.00705/2024, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 016260/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Castelo-ES, 12 de agosto de 2025.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES